

PROJETO DE LEI N.º ___, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 58.818,32.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 58.818,32 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e trinta de dois centavos), na seguinte classificação funcional-programática:

17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

06 FMS – Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0004 Fundo Municipal de Assistência Social

1731 Portaria 884 – Sobra COVID

Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo rec. 0660

Valor total: R\$ 58.818,32

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial, será reduzido da dotação: 17.06.08.244.0004.1731.4.4.90.52.00.00.00.00 – 5722 – Portaria 884 – Sobra COVID.

Art. 3º Fica autorizada a reabertura desse crédito especial no orçamento de 2024, nos limites de seus saldos, conforme prevê o art. 104, § 1º da Lei orgânica municipal

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de novembro de 2023.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 157/2023-GP-AAL

Montenegro, 24 de novembro de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2023,

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho os projetos de lei em anexo com o objetivo de autorizar a abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 58.818,32 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e trinta de dois centavos).

O presente projeto de lei é necessário para possibilitar a movimentação dos recursos ainda disponíveis oriundos da portaria 369/2020 e 378/2020 ambas do MDS.

Conforme a portaria 884, de 10 de maio de 2023, fica autorizado ao município a reprogramação do recurso para utilização no exercício financeiro de 2023, na forma de implementação de ações de assistência social.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F5D-4FFB-544E-FDDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 27/11/2023 08:51:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/4F5D-4FFB-544E-FDDA>